

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

**LOTE 8**                      Quant.: 1    Num: 063    2.090,00    **Total: 10.450,00**

Item: 1                      Unidade: Unidade    Marca: INTEGRALIZADO    Modelo: INT-9836

Descrição: COMPUTADOR COM PROCESSADOR QUAD CORE 3.0 E CACHE DE 6MB PLACA MÃE COM SLOT EXPANSÍVEL DE MEMORIA RAM DE ATE 16GB, VIDEO UHD, REDE 10/100/1000 E AUDIO HD 5.1 INTEGRADOS. MEMÓRIA RAM 8GB, DISCO RIGIDO DE 1TB/7200RPM, TECLADO USB PADRÃO ABNT2, MOUSE USB 2400 DPI, GABINETE TIPO TORRE, MONITOR DE 21" COM BRILHO: 200 CD, TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS. RESOLUÇÃO MÁXIMA / RECOMENDADA: 1366 X 768 60 HZ (HD) SUPORTE DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHÕES, CONEXÃO: HDMI E VGA

Quantidade: 5    **Valor Unit.: 2.090,00**    Total Item: 10.450,00

**FBBORGES EQUIPAMENTOS EIRELI**    **24.754.357/0001-23**    **4.830,00**

**LOTE 14**                      Quant.: 1    Num: 024    4.830,00    **Total: 4.830,00**

Item: 1                      Unidade: Unidade    Marca: brother    Modelo: pe810L

Descrição: Máquina de bordados. Área de bordado: 13 X 18 cm. Velocidade de até 650 Ppm. Memória de no mínimo 136 bordados, no mínimo 11 fontes de letras. Visor colorido. Entrada Para Pen Drive (Usb), memória Interna para armazenamento de novos bordados.

Quantidade: 1    **Valor Unit.: 4.830,00**    Total Item: 4.830,00

**DATHCOM INFORMÁTICA LTDA**    **32.918.847/0001-46**    **2.740,42**

**LOTE 17**                      Quant.: 1    Num: 096    719,00    **Total: 719,00**

Item: 1                      Unidade: Unidade    Marca: Philco    Modelo:

Descrição: Micro-ondas, branco, 31 litros, 110v. Potência mínima de 1500W. Voltagem: 127v

Quantidade: 1    **Valor Unit.: 719,00**    Total Item: 719,00

**LOTE 25**                      Quant.: 1    Num: 061    1.010,71    **Total: 2.021,42**

Item: 1                      Unidade: Unidade    Marca: Trace Board    Modelo:

Descrição: Tela de projeção retrátil elétrica c/ controle remoto. Área de projeção de no mínimo 240 x 180 cm (120" polegadas). Em tecido Matte White. Voltagem: 110v. Formato: 4:3 (Padrão).

Quantidade: 2    **Valor Unit.: 1.010,71**    Total Item: 2.021,42

**PREGOEIRO: MÔNICA MARIA PROENÇA MARTINS DA CONCEIÇÃO**



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 09/12/2020, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, [www.blcompras.com](http://www.blcompras.com) realizou-se o julgamento das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 35/2020**, que tem por objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara.

Credenciou-se para o pregão 09 (nove) empresas. Após a etapa de lances a pregoeira declarou como vencedoras as empresas **DATHACOM COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ nº 32.918.847/0001-46, num valor total de **R\$ 2.740,42** (dois mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos), **F.B. BORGES EQUIPAMENTOS - EIRELI**, CNPJ nº 24.754.357/0001-23, num valor de **R\$ 4.830,00** (quatro mil, oitocentos e trinta reais), **GLOBAL LICITACOES COMERCIO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITACOES LTDA**, CNPJ nº 30.635.873/0001-31, num valor de **R\$ 10.450,00** (dez mil, quatrocentos e cinquenta reais), **INOVA TECH INFORMATICA EIRELI**, CNPJ nº 28.706.488/0001-96, num valor de **R\$ 6.610,00** (seis mil, seiscentos e dez reais) e **LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 28.010.869/0001-36, num valor de **R\$ 7.552,76** (sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos), conforme ata anexa.

As empresas vencedoras enviaram os documentos relativos à habilitação via Correios, atendendo assim ao edital convocatório, sendo, portanto declarada **habilitada**.

Informo que, esta Comissão consultou o Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar com a Administração Pública (TCE Paraná) e do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (TCU), no sentido de verificar se as empresas habilitadas não estão declaradas inidôneas para participarem de certames licitatórios, conforme comprovantes anexos.



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara 19/01/2021.

**Mônica Maria Proença Martins da Conceição**

Pregoeira

Portaria n° 005/2020



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="32918847000146"/>
	Nome	<input type="text"/>		
	Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>		*obrigatório
	Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Situação:	<input type="text" value="Todas"/>		
	Links úteis:	<a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 19/01/2021 17:11:48

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **DATHACOM COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**  
CNPJ: **32.918.847/0001-46**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

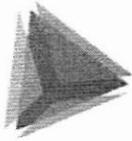
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="24754357000123"/>
	Nome	<input type="text"/>		
	Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>	*obrigatório	
	Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Situação:	<input type="text" value="Todas"/>		
	Links úteis:	<a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 19/01/2021 17:17:39

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **F.B. BORGES EQUIPAMENTOS - EIRELI**  
CNPJ: **24.754.357/0001-23**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	30635873000131
Nome			
Tipo de Sanção	Todos		*obrigatório
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	
Situação:	Todas		

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 19/01/2021 17:24:13

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **GLOBAL LICITACOES COMERCIO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITACOES LTDA**  
CNPJ: **30.635.873/0001-31**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

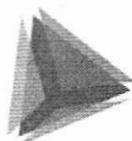
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor:	Tipo documento	- Seleccionar	Número documento	28706488000196
	Nome			
	Tipo de Sanção	Todos	*obrigatório	
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	
	Situação:	Todas		
	Links úteis:	<a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 19/01/2021 17:26:28

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **INOVA TECH INFORMATICA EIRELI**  
CNPJ: **28.706.488/0001-96**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	- Seleccionar
Número documento	28010869000136
Nome	
Tipo de Sanção	Todos *obrigatório
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até
Situação:	Todas
Links úteis: <a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>	

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 19/01/2021 17:28:05

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **28.010.869/0001-36**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

Processo Administrativo nº 015/2021

Pregão Eletrônico nº 035/2020

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara - APAE.

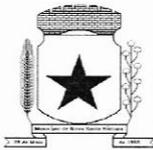
Origem: Setor de Licitações

**PARECER JURÍDICO**

Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 035/2020, o qual tem por objeto, Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara – APAE, através da Emenda Parlamentar nº 202020380004, referente ao Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (Sistema Único de Assistência Social).

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, o Decreto nº 5.450/2005 *[para pregão no formato eletrônico]* e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, e devidamente cumpridos no momento oportuno.



Constou a devida justificativa da autoridade competente quanto a necessidade de contratação e definição do objeto do certame, foi realizada cotação de preços para aferição e fixação do preço máximo admitido.

O edital convocatório previu as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento do objeto a ser contratado.

Consta no processo, a designação dentre os servidores do quadro próprio, do pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A minuta do edital e do futuro contrato, passou pela prévia aprovação da procuradoria jurídica do Município.

Após a manifestação jurídica, a comissão de licitação deu início à fase externa do certame (Art. 4º incisos I a IV da Lei nº 10.520/02) e providenciou a publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Saliente-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (Art. 4º, V da Lei nº 10.520/02).

Na data em edital, houve o recebimento das propostas, abertura das mesmas e procedeu-se a sessão de disputa por lances, nos termos previstos.



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

No total, 09 (nove) empresas se credenciaram para disputa por lances, apresentando a documentação pertinente, da empresa e do seu representante para esta fase do procedimento. Ato contínuo iniciou-se a fase de lances das empresas que apresentaram suas propostas dentro do percentual legal exigido.

Encerrada a fase de lances, o pregoeiro partiu para negociação direta com as 05 (cinco) empresas classificadas, visando obtenção da proposta mais vantajosa.

Finalizada esta etapa e encerrada a fase de negociação das propostas, procedeu-se a análise dos documentos de habilitação jurídica da empresa participante e devidamente classificada, estando a mesma habilitada, lavrou-se a ata da sessão, juntou-se consulta no cadastro de inadimplentes ou impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, abrindo-se prazo para manifestação de interesse a interposição de recursos.

Transcorrido o prazo legal, nenhuma das empresas apresentou recurso quanto as fases do processo licitatório Pregão eletrônico nº 035/2020, tendo vindo desta forma descrita acima, instruído o processo para análise final desta procuradoria jurídica.

Assim, tendo em vista a obediência aos dispositivos legais vigentes, estando o processo devidamente instruído, não se observa ilegalidade ou irregularidade no procedimento, estando apto para encaminhamento a autoridade superior para continuidade da contratação pretendida.



Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se atve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital convocatório, com seus anexos, nos termos, da Lei nº 10.520/2002, c/c a Lei nº 8.666/93.

Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orgamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente pela Administração Direta Municipal.

É o parecer.

Atenciosamente.

Nova Santa Bárbara, 08 de fevereiro de 2021.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica



REFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.

**CLAUDEMIR VALÉRIO**

Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**” n.º 35/2020, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 08/02/2021.

**Polliny Simere Sotto**

Pregoeira - Portaria n° 023/2021



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020**

Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e um (2021), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 35/2020**, destinado a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **DATHACOM COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ n.º 32.918.847/0001-46, num valor total de **R\$ 2.740,42** (dois mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos), **F.B. BORGES EQUIPAMENTOS - EIRELI**, CNPJ n.º 24.754.357/0001-23, num valor de **R\$ 4.830,00** (quatro mil, oitocentos e trinta reais), **GLOBAL LICITACOES COMERCIO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITACOES LTDA**, CNPJ n.º 30.635.873/0001-31, num valor de **R\$ 10.450,00** (dez mil, quatrocentos e cinquenta reais), **INOVA TECH INFORMATICA EIRELI**, CNPJ n.º 28.706.488/0001-96, num valor de **R\$ 6.610,00** (seis mil, seiscentos e dez reais) e **LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ n.º 28.010.869/0001-36, num valor de **R\$ 7.552,76** (sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

**CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal**

Edição Nº 1902 – Nova Santa Bárbara, Paraná. SEGUNDA-FEIRA, 08 de FEVEREIRO de 2021.

## PODER EXECUTIVO

**Ano VIII**

IMPRENSA OFICIAL –  
Lei nº 660, de 02 de abril  
de 2013.

Responsável pela Edição:  
**Mônica Maria Proença M. C.**  
Portaria nº 008/2015.

### I - Atos do Poder Executivo

#### PORTARIA N.º 43/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA-PR, Senhor Claudemir Valério, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município:

#### NOMEAR

Art. 1º Que fica nomeado o Senhor **DALTON VIEIRA**, portador do RG nº9.930.327-1 SSP/PR e do CPF nº 086.995.329-03, para o cargo de **Chefe Divisão de Equipamento e Manutenção**, de provimento em Comissão com Símbolo CC-5, com remuneração estabelecida no anexo I da Lei Municipal **683/2013 e 749/2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em data de 09 fevereiro 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 08 de fevereiro de 2021.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020

Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e um (2021), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 35/2020**, destinado a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **DATHACOM COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ nº 32.918.847/0001-46, num valor total de **R\$ 2.740,42** (dois mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos), **F.B. BORGES EQUIPAMENTOS - EIRELI**, CNPJ nº 24.754.357/0001-23, num valor de **R\$ 4.830,00** (quatro mil, oitocentos e trinta reais), **GLOBAL LICITACOES COMERCIO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITACOES LTDA**, CNPJ nº 30.635.873/0001-31, num valor de **R\$ 10.450,00** (dez mil, quatrocentos e cinquenta reais), **INOVA TECH INFORMATICA EIRELI**, CNPJ nº 28.706.488/0001-96, num valor de **R\$ 6.610,00** (seis mil, seiscentos e dez reais) e **LICITAMAIAS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 28.010.869/0001-36, num valor de **R\$ 7.552,76** (sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021

Objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática, para a Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker e CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro.

Tipo: Menor preço, por item.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 10/02/2021 às 08h29min do dia 23/02/2021.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 08h30min às 08h59min do dia 23/02/2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 23/02/2021.

**LOCAL:** [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)

Preço máximo: **R\$ 49.322,38** (quarenta e nove mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos).

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou pelo site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 08/02/2021.

**Polliny Simere Sotto**  
Pregoeira  
Portaria nº 023/2021

#### CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 024/2021

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** ROSANA RUY DE SOUZA  
**Cargo:** SECRETÁRIA  
**Secretaria/Departamento:** SAÚDE  
**Valor (R\$):** R\$ 40,00  
**Destino:** CORNÉLIO PROCÓPIO-PR  
**Objetivo da Viagem:** SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA A SECRETÁRIA DE SAÚDE ROSANA RUY DE SOUZA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM PARA A CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO, NO DIA 05/02/2021, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL, NA SEDE DA REGIONAL DE SAÚDE DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

**Data do Pagamento:** 08/02/2021  
**Nº do Pagamento:** 317/2021

**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
Prefeito Municipal

#### II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

#### III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Proçópio, Quarta-Feira, 10 de Fevereiro de 2021

# - Estado do Paraná

nic

LOTÉ	QTD	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTÉ 088 - 1	1	CAIXÃO AUTO DITADO 1 CONTEINER NO MÍNIMO	794,00	794,00
LOTÉ 205 - 1	1	ORGANIZADOR múltiplo Tampa com cobertura	1.005,00	1.005,00
LOTÉ 205 - 1	1	100 Peças cartuchos pedagógicos para laborar a	14,85	14,85
LOTÉ 237 - 1	1	PAQUETES COM BOLA - PING PONG KIT	228,00	228,00
LOTÉ 238 - 1	1	MAQUETA GIANTE com peças fabricadas em	2.996,64	2.996,64
TOTAL				7.878,25

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e um (2021), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Eletrônico n.º 35/2020, destinado a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: DATA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ n.º 32.918.647/0001-46, num valor total de R\$ 2.740,42 (dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e doze centavos), F. B. BORGES EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ n.º 24.754.357/0001-23, num valor de R\$ 4.830,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais), GLOBAL LICITACOES COMERCIO ASSASSORIA E CONSULTORIA EM LICITACOES LTDA, CNPJ n.º 30.635.873/0001-31, num valor de R\$ 10.450,00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta reais), INOVA TECH INFORMATICA EIRELI, CNPJ n.º 28.706.488/0001-96, num valor de R\$ 6.610,00 (seis mil, seiscentos e dez reais) e LICITAMMIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ n.º 28.010.869/0001-36, num valor de R\$ 7.552,76 (sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e seis centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos. Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

**AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2021**  
**O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna pública, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.**  
**OBJETO:** Aquisição de Kit Bebe - Nascer saudável.  
**CREDECIAAMENTO:** Das 08h15m as 08h29m horas do dia 01/03/2021  
**ABERTURA:** As 08h30m de 01/03/2021.  
**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.santaceciliadopavao.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.gov.br), ou no Departamento de Compras e Licitações.  
 Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sítio na Rua Jerônimo Farias Martins n.º 514, pelo telefone (43) 3270-1123, ou pelo e-mail: [licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br](mailto:licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br).  
 Santa Cecília do Pavão, 08 de fevereiro de 2021.  
**SILVIA FERNANDA NUNES - Pregoeiro Municipal.**

# Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

90,00	15,95
25,00	14,85
100,00	5,99
95,00	23,06
82,00	12,86
21,00	7,00
28,00	7,00
18,00	8,00
22,00	7,00
181,00	15,30
78,00	1,16
28,00	10,66
70,00	25,19
140,00	3,88
81,00	1,17
8,00	13,78
3,00	2,89
100,00	8,00
113,00	0,88
4,00	10,00
10,00	9,19
30,00	8,75
45,00	11,35
45,00	9,88
17,00	13,80
330,00	3,09
125,00	2,99
150,00	3,65
30,00	0,87
70,00	4,88
10,00	13,89
103,00	17,80
140,00	2,81
110,00	7,19
155,00	5,61
15,00	1,09
1,00	32,37



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**ORDEM DE CONTRATAÇÃO**

Pela presente ordem, **AUTORIZO** a contratação das empresas **DATHACOM COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ nº 32.918.847/0001-46, num valor total de **R\$ 2.740,42** (dois mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos), **F.B. BORGES EQUIPAMENTOS - EIRELI**, CNPJ nº 24.754.357/0001-23, num valor de **R\$ 4.830,00** (quatro mil, oitocentos e trinta reais), **GLOBAL LICITACOES COMERCIO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITACOES LTDA**, CNPJ nº 30.635.873/0001-31, num valor de **R\$ 10.450,00** (dez mil, quatrocentos e cinquenta reais), **INOVA TECH INFORMATICA EIRELI**, CNPJ nº 28.706.488/0001-96, num valor de **R\$ 6.610,00** (seis mil, seiscentos e dez reais) e **LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 28.010.869/0001-36, num valor de **R\$ 7.552,76** (sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos). Tudo de conformidade com a presente Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 35/2020**.

Nova Santa Bárbara, 11/02/2020.



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal



licitacao licitacao &lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt;

---

## Regularização da Certidão Federal

1 mensagem

---

**Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**

16 de fevereiro de 2021

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

09:37

Para: "F.B.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI ME" <fbborges7@hotmail.com>

Bom dia,

Solicito a regularização da Certidão Federal, vencida em 15/02/2021, da empresa **F.B. BORGES EQUIPAMENTOS - EIRELI**, CNPJ nº 24.754.357/0001-23, para que possamos gerar o contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 35/2020.

Att,

Elaine Cristina Luditk dos Santos  
Setor de Licitações e Contratos  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara  
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

Contrato nº 9/2020

**CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA DATHACOM COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA SANTA BÁRBARA.**

**Referente ao Pregão Eletrônico nº 35/2020**

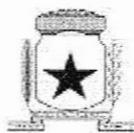
O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DATHACOM COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 32.918.847/0001-46, com endereço à Rua Mato Grosso, 202, Sala 01 - CEP: 86300000 - Bairro: Centro, Cornélio Procópio/PR, neste ato representada pela **Sar. Gisele Cristina Zanini Destro**, inscrita no CPF sob n.º 897.673.499-87, RG n.º 5.423.929-7, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico N.º 35/2020, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer à **CONTRATANTE** equipamentos e materiais permanentes para a Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara, através da Emenda Parlamentar n.º 202020380004, referente ao Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (Sistema único de Assistência Social), tudo conforme especificado no edital convocatório, proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 35/2020 e especificado abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 017 - Lote 017	1	8942	Micro-ondas, branco, 31 litros, 110v. Potência mínima de 1500W. Voltagem: 127v	Philco	UN	1,00	719,00	719,00
LOTE: 025 - Lote 025	1	8952	Tela de projeção retrátil elétrica c/ controle remoto. Área de projeção de no mínimo 240 x 180 cm (120" polegadas). Em tecido Matte White. Voltagem: 110v. Formato: 4:3 (Padrão).	Trace Board	UN	2,00	1.010,71	2.021,42
<b>TOTAL</b>								<b>2.740,42</b>

1

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA**

O prazo de entrega será de até **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL DE ENTREGA**

Os produtos deverão ser entregues na Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara - APAE, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 925 - Centro, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS**

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) **Pregão Eletrônico Nº 35/2020** - e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de 09 de dezembro de 2020.

**Parágrafo Primeiro** - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

**Parágrafo Segundo** - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

**Parágrafo Terceiro** - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO**

Para a entrega do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de **R\$ 2.740,42 (dois mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos)**.

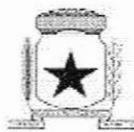
**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

**Parágrafo Único** - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quinta.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**

Este contrato terá vigência por **90 (noventa) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

**Parágrafo Único** - Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

**CLÁUSULA NONA- DAS SANÇÕES**

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde está, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3661	09.002.08.244.0400.2034	762	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, 16/02/2021.

  
Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

DATHACOM  
COMERCIO DE  
PRODUTOSLTDA:329188470001  
46**Gisele Cristina Zanini Destro**Assinado de forma  
digital por DATHACOM  
COMERCIO DE  
PRODUTOS  
LTDA:32918847000146

Dathacom Comércio de Produtos Ltda – Contratada

  
**Ademar França Baptista**

Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

Contrato nº 10/2021

**CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS LTDA, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA SANTA BÁRBARA.**

**Referente ao Pregão Eletrônico nº 35/2020**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 28.010.869/0001-36, com endereço à Avenida Americo Belay, 882, SL 03 - CEP: 87023000 - Bairro: Jardim Imperial, Maringá/PR, neste ato representada pela **Sra. Fabiana Marioto**, inscrita no CPF sob n.º 269.366.048-38, RG n.º 29.711.968-0, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico Nº 35/2020, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA obriga-se a fornecer à CONTRATANTE equipamentos e materiais permanentes para a Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara, através da Emenda Parlamentar n.º 202020380004, referente ao Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (Sistema único de Assistência Social), tudo conforme especificado no edital convocatório, proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 35/2020 e especificado abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	8934	Ar Condicionado Split Dual Inverter com no mínimo 9000 Btus. Voltagem: 220V	AGRATTO 9.000 BTUS INVERTER	UN	2,00	2.179,00	4.358,00
LOTE: 002 - Lote 002	1	8956	Armário de 2 (duas) portas com 4 divisórias. Armário alto fechado - mdp - fundo de eucatex . Medidas mínimas de 1570mm de altura, 800mm de comprimento e 400mm de	STIVARI ARM-02	UN	2,00	584,00	1.168,00

1



			profundidade					
LOTE: 0051 - Lote 005	8936		Bebedouro Industrial Piso em aço inox, 100 Litros, 3 torneiras. Voltagem: 220v. Garantia mínima de 12 meses	KTN KSE100	UN	1,00	2.026,76	2.026,76
<b>TOTAL</b>								<b>7.552,76</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA**

O prazo de entrega será de até **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL DE ENTREGA**

Os produtos deverão ser entregues na Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara - APAE, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 925 - Centro, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS**

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- Pregão Eletrônico Nº 35/2020** - e seus anexos;
- Proposta da CONTRATADA, datada de 09 de dezembro de 2020.

**Parágrafo Primeiro** - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

**Parágrafo Segundo** - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

**Parágrafo Terceiro** - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO**

Para a entrega do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de **R\$ 7.552,76 (sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos)**.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal nº 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.



**Parágrafo Único** - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quinta.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**

Este contrato terá vigência por **90 (noventa) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

**Parágrafo Único** - Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

#### **CLÁUSULA NONA- DAS SANÇÕES**

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde está, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3661	09.002.08.244.0400.2034	762	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, 16/02/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

  
**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal – Contratante

**FABIANA****MARIOTO:2693****6604838**

Digitally signed by

FABIANA

MARIOTO:26936604838

Date: 2021.03.08

10:02:12 -03'00'

**Fabiana Marioto**

Licitamais Comércio e Serviços Ltda – Contratada

  
**Ademar França Baptista**

Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato

2

3



Contrato nº 11/2021

**CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA GLOBAL LICITAÇÕES, COMERCIO, ASSESORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÃO LTDA, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA SANTA BÁRBARA.**

Referente ao Pregão Eletrônico nº 35/2020

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GLOBAL LICITAÇÕES, COMERCIO, ASSESORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 30.635.873/0001-31, com endereço à Rua Paulo Jose da Palma, 580 - CEP: 14066090 - Bairro: Alexandre Balbo, Ribeirão Preto/SP, neste ato representada pelo **Sr. Antônio Carlos de Marques Junior**, inscrito no CPF sob n.º 429.479.328-70, RG n.º 44.428.202-6 SSP/SP, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico N.º 35/2020, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer à **CONTRATANTE** equipamentos e materiais permanentes para a Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara, através da Emenda Parlamentar n.º 202020380004, referente ao Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (Sistema único de Assistência Social), tudo conforme especificado no edital convocatório, proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 35/2020 e especificado abaixo.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 008 - Lote 008	1	8940	COMPUTADOR COM PROCESSADOR QUAD CORE 3.0 E CACHE DE 6MB PLACA MÃE COM SLOT EXPANSÍVEL DE MEMORIA RAM DE ATE 16GB, VIDEO UHD, REDE 10/100/1000 E AUDIO HD 5.1 INTEGRADOS. MEMÓRIA RAM 8GB, DISCO RIGIDO DE 1TB/7200RPM, TECLADO	INTEGRA LIZADO INT-9836	UN	5,00	2.090,00	10.450,00



			USB PADRÃO ABNT2, MOUSE USB 2400 DPI, GABINETE TIPO TORRE, MONITOR DE 21" COM BRILHO: 200 CD, TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS. RESOLUÇÃO MÁXIMA / RECOMENDADA: 1366 X 768 60 HZ (HD) SUPORTE DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHÕES, CONEXÃO: HDMI E VGA					
<b>TOTAL</b>								<b>10.450,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA**

O prazo de entrega será de até **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL DE ENTREGA**

Os produtos deverão ser entregues na Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara - APAE, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 925 - Centro, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS**

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) **Pregão Eletrônico Nº 35/2020** - e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de 09 de dezembro de 2020.

**Parágrafo Primeiro** - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

**Parágrafo Segundo** - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

**Parágrafo Terceiro** - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO**

Para a entrega do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de **R\$ 10.450,00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta reais)**.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais

ANTONIO  
CARLOS DE  
MARQUÊ  
JUNIOR-4294793  
2870



previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

**Parágrafo Único** - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quinta.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**

Este contrato terá vigência por **90 (noventa) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

**Parágrafo Único** - Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

#### **CLÁUSULA NONA- DAS SANÇÕES**

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde está, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

##### **DOTAÇÕES**

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3661	09.002.08.244.0400.2034	762	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

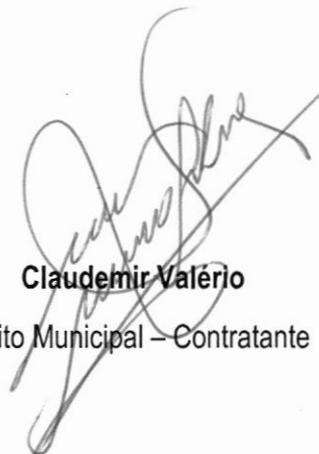


PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

Nova Santa Bárbara, 16/02/2021.

  
**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal – Contratante

**ANTONIO CARLOS DE  
MARQUE  
JUNIOR:42947932870**Assinado de forma digital por  
ANTONIO CARLOS DE MARQUE  
JUNIOR:42947932870  
Dados: 2021.02.16 11:19:00 -03'00'**Antônio Carlos de Marques Junior**

Global Licitações, Comercio, Assessoria e Consultoria em Licitação Ltda – Contratada

  
**Ademar França Baptista**

Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato



Contrato nº 12/2021

**CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA INOVA TECH INFORMATICA EIRELI, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA SANTA BÁRBARA.**

Referente ao Pregão Eletrônico nº 35/2020

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **INOVA TECH INFORMATICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.706.488/0001-96, com endereço à Avenida Juscelino K. de Oliveira, 117 - CEP: 89190000 - Bairro: Seminário, Taió/SC, neste ato representada pela **Sra. Francieli Bagatoli**, inscrita no CPF sob nº 069.220.449-08, RG nº 4.935.722-0, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico Nº 35/2020, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer à **CONTRATANTE** equipamentos e materiais permanentes para a Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara, através da Emenda Parlamentar nº 202020380004, referente ao Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (Sistema único de Assistência Social), tudo conforme especificado no edital convocatório, proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 35/2020 e especificado abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 004 - Lote 004	1	8937	Bebedouro Industrial 20 Litros, de Coluna, em aço inox, 2 torneiras. Voltagem: 220v. Garantia mínima de 12 meses	FRISBEL 25L	UN	1,00	1.340,00	1.340,00
LOTE: 020 - Lote 020	1	8949	NOTEBOOK COM PROCESSADOR QUAD CORE 1.8 GHZ E CACHE 8MB: MEMÓRIA RAM 8GB 2400 MHZ, SLOT EXPANSÍVEL ATE 20GB, DISCO RIGIDO DE 1 TB, PCIE 3.0 X 2, PLACA DE REDE GIGABIT ETHERNET 10/100/1000 (RJ45) WAKE ON LAN, PLACA WIRELESS 802.11AC 2.4 GHZ E 5 GHZ COMPATÍVEL COM IEEE 802.11A, 802.11B, 802.11G, 802.11N E 802.11AC, PLACA GRAFICA INTEGRADA DEDICADA DE 2GB UHD, SISTEMA DE SOM COM DOIS	SAMSUNG X40	UN	1,00	5.270,00	5.270,00
						FRANCIELI BAGATOLI:06922044908	Assinado de forma digital por FRANCIELI BAGATOLI:06922044908 Dados: 2021.02.16 11:15:59 -02'00'	

1



		ALTO FALANTES DIGITAIS ESTÉREO, MICROFONE DUPLO DIGITAL INTEGRADO, 02 CONEXÕES USB 2.0 , 01 CONEXÃO USB 3.0, 01 PORTA HDMI, WEB CAM COM RESOLUÇÃO DE 1280X720, TELA 15,6" LED 1366X768 ANTI REFLEXO, FRAME RATE: 60 HZ , TECLADO PADRÃO ABNT2, BATERIA DE 4 CÉLULAS (LI-ÍON) 48 WH, 4810 MAH, 7.7V COM AUTONOMIA DE ATÉ 7 HORAS					
<b>TOTAL</b>							<b>6.610,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA**

O prazo de entrega será de até **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL DE ENTREGA**

Os produtos deverão ser entregues na Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara - APAE, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 925 - Centro, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS**

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- Pregão Eletrônico Nº 35/2020** - e seus anexos;
- Proposta da CONTRATADA, datada de 09 de dezembro de 2020.

**Parágrafo Primeiro** - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

**Parágrafo Segundo** - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

**Parágrafo Terceiro** - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO**

Para a entrega do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de **R\$ 6.610,00 (seis mil, seiscentos e dez reais)**.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

**Parágrafo Único** - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quinta.

FRANCIELI  
BAGATOLI:0692204  
4908

Assinado de forma digital por  
FRANCIELI  
BAGATOLI:06922044908  
Dados: 2021.02.16 11:16:07  
-02'00'

2

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**

Este contrato terá vigência por **90 (noventa) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

**Parágrafo Único** - Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

**CLÁUSULA NONA- DAS SANÇÕES**

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde está, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3661	09.002.08.244.0400.2034	762	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, 16/02/2021.

  
**Claudemir Valério**  
 Prefeito Municipal – Contratante

FRANCIELI  
BAGATOLI:06922044908

Assinado de forma digital por  
FRANCIELI BAGATOLI:06922044908  
Dados: 2021.02.16 11:16:14 -02'00'



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

FRANCIELI  
BAGATOLI:06  
922044908

Assinado de forma  
digital por FRANCIELI  
BAGATOLI:06922044908  
Dados: 2021.02.16  
11:16:27 -02'00'

**Francieli Bagatoli**

Inova Tech Informática Eireli – Contratada

**Ademar França Baptista**

Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato



licitacao licitacao &lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt;

---

**Ao fiscal dos contratos nº 9-10-11-12/2021 - Equipamentos APAE**

1 mensagem

---

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara  
<licitacao@nsb.pr.gov.br>  
Para: adecontrole14@gmail.com

16 de fevereiro de 2021  
11:02

Bom dia,

Seguem anexos cópias dos contratos nº 9-10-11-12/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 35/2020, firmados respectivamente com as empresas **DATHACOM COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 32.918.847/0001-46, **LICITAMAISS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 28.010.869/0001-36, **GLOBAL LICITAÇÕES, COMERCIO, ASSESORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 30.635.873/0001-31 e **INOVA TECH INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 28.706.488/0001-96, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara, a fim de que os mesmos sejam acompanhados, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Att,

--

Elaine Cristina Luditk dos Santos  
Setor de Licitações e Contratos  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara  
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

---

**4 anexos**

 12 2021 - Contrato Pregão 35 2020 - Inova.pdf  
87K

 10 2021 - Contrato Pregão 35 2020 - Licitamais.pdf  
86K

 11 2021 - Contrato Pregão 35 2020 - Global.pdf  
84K

 9 2021 - Contrato Pregão 35 2020 - Dathacom.pdf  
84K



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

**CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal**

Edição Nº 1908 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

TERÇA-FEIRA, 16 de FEVEREIRO de 2021.

## PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPrensa Oficial –  
Lei nº 660, de 02 de abril  
de 2013.

Responsável pela Edição:  
**Mônica Maria Proença M. C.**  
Portaria nº 008/2015.

### I - Atos do Poder Executivo

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/2021

REF.: Pregão Eletrônico nº 35/2020

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa **DATHACOM COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 32.918.847/0001-46, com endereço à Rua Mato Grosso, 202, Sala 01 - CEP: 86300000 - Bairro: Centro, Cornélio Procópio/PR.

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.740,42 (dois mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato, ou seja, até 16/05/2021.

**SECRETARIA:** Secretaria de Assistência Social.

**RECURSOS:** Emenda Parlamentar nº 202020380004, referente ao Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (Sistema único de Assistência Social).

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 16/02/2021.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2021

REF.: Pregão Eletrônico nº 35/2020

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa **LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 28.010.869/0001-36, com endereço à Avenida Americo Belay, 882, SL 03 - CEP: 87023000 - Bairro: Jardim Imperial, Maringá/PR.

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 7.552,76 (sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato, ou seja, até 16/05/2021.

**SECRETARIA:** Secretaria de Assistência Social.

**RECURSOS:** Emenda Parlamentar nº 202020380004, referente ao Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (Sistema único de Assistência Social).

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 16/02/2021.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2021

REF.: Pregão Eletrônico nº 35/2020

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa **GLOBAL LICITAÇÕES, COMERCIO, ASSESORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 30.635.873/0001-31, com endereço à Rua Paulo Jose da Palma, 580 - CEP: 14066090 - Bairro: Alexandre Balbo, Ribeirão Preto/SP.

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 10.450,00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato, ou seja, até 16/05/2021.

**SECRETARIA:** Secretaria de Assistência Social.

**RECURSOS:** Emenda Parlamentar nº 202020380004, referente ao Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (Sistema único de Assistência Social).

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 16/02/2021.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2021

REF.: Pregão Eletrônico nº 35/2020

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa **INOVA TECH INFORMATICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 28.706.488/0001-96, com endereço à Avenida Juscelino K. de Oliveira, 117 - CEP: 89190000 - Bairro: Seminário, Taió/SC.

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.610,00 (seis mil, seiscentos e dez reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato, ou seja, até 16/05/2021.

**SECRETARIA:** Secretaria de Assistência Social.

**RECURSOS:** Emenda Parlamentar nº 202020380004, referente ao Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (Sistema único de Assistência Social).

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 16/02/2021.

VALIDADE DA ATA: De 16/11/2020 a 15/11/2021.  
 BENEFICIÁRIA DA ATA: CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA  
 CNPJ sob nº. 81.128.506/0001-82  
 Avenida XIV de Dezembro, 58 - CEP: 86310000 - Bairro: Centro, Nova Fátima/PR  
 RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.  
 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEMS	Quantidade	Descrição do Objeto	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 001-1	4080	Recarga de oxigênio medicinal em cilindro de 3 m3	BG	67,10	2.855,00
LOTE 001-2	4061	Recarga de oxigênio medicinal em cilindro de 10 m3	BG	144,30	21.845,00
TOTAL					24.500,00

DE PREÇO  
 2020 - PM  
 enfermagem

29.907.666  
 I, Maringá/F

Quantidade	Preço Unitário
150,00	4,98

30,00 2,30

20,00 138,00

20,00 22,50

100,00 37,70

100,00 37,70

100,00 18,75

335,00 2,99

4,00 140,00

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/2021**

REF.: Pregão Eletrônico nº 35/2020  
 PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfrado Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa DATHACOM COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 32.918.847/0001-45, com endereço à Rua Mato Grosso, 202, Sala 01 - CEP: 86300000 - Bairro: Centro, Cornélio Procopio/PR.  
 OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara.  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 2.740,42 (dois mil, setecientos e quarenta reais e quarenta e dois centavos).  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato, ou seja, até 16/05/2021. SECRETARIA: Secretaria de Assistência Social.  
 RECURSOS: Emenda Parlamentar nº 202020380004, referente ao Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (Sistema Único de Assistência Social).  
 RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.  
 DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 16/02/2021.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2021**

REF.: Pregão Eletrônico nº 35/2020  
 PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfrado Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 28.010.869/0001-36, com endereço à Avenida Americo Belay, 832, SL 03 - CEP: 87023000 - Bairro: Jardim Imperial, Maringá/PR.  
 OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara.  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 7.552,76 (sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos).  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato, ou seja, até 16/05/2021. SECRETARIA: Secretaria de Assistência Social.  
 RECURSOS: Emenda Parlamentar nº 202020380004, referente ao Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (Sistema Único de Assistência Social).  
 RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.  
 DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 16/02/2021.

TRO DE PR  
 18/2020 - I  
 de enferma

CNF

mború/SC

Quantidade	Preço Unitário
100,00	57,88

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2021**

REF.: Pregão Eletrônico nº 35/2020  
 PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfrado Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa GLOBAL LICITAÇÕES, COMERCIO, ASSESORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 30.635.873/0001-31, com endereço à Rua Paulo Jose da Palma, 550 - CEP: 14066090 - Bairro: Alexandre Balbo, Ribeirão Preto/SP.  
 OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara.  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 10.450,00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta reais).  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato, ou seja, até 16/05/2021. SECRETARIA: Secretaria de Assistência Social.  
 RECURSOS: Emenda Parlamentar nº 202020380004, referente ao Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (Sistema Único de Assistência Social).  
 RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.  
 DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 16/02/2021.

TRO DE PR  
 18/2020 -  
 sis de enfe

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2021**

REF.: Pregão Eletrônico nº 35/2020  
 PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfrado Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 28.708.488/0001-86, com endereço à Avenida Juscelino K. de Oliveira, 117 - CEP: 89190000 - Bairro: Seminário, Taió/SC.  
 OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara.  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 8.610,00 (oito mil, seiscentos e dez reais).  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato, ou seja, até 16/05/2021. SECRETARIA: Secretaria de Assistência Social.  
 RECURSOS: Emenda Parlamentar nº 202020380004, referente ao Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (Sistema Único de Assistência Social).  
 RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.  
 DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 16/02/2021.

82.478.141  
 pongas/Pf

Quantidade	Preço Unitário
140,00	34,3

10,00 8,00

CHEK LIST

MODALIDADE: PREGÃO

(x) ELETRÔNICO ( ) PRESENCIAL

Nº 35 / 2020

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Orçamentos (estimativa de preços)	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
9.	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
10.	Resumo do Edital	OK	
11.	Edital completo	OK	
12.	Pedido de Parecer Jurídico do edital	OK	
13.	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
14.	Publicações (Diário Oficial do Estado/ Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico/ <b>Em alguns casos: Diário da União</b> ).	OK	
15.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
16.	Documentos de Credenciamento	OK	
17.	Propostas de Preço	OK	
18.	Documentos de habilitação	OK	
19.	Ata de abertura e julgamento	OK	
20.	Proposta final das empresas vencedoras	OK	
21.	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
22.	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
23.	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
24.	Homologação do Prefeito	OK	
25.	Publicação da Homologação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico)	OK	
26.	Ordem de contratação	OK	
27.	Contrato	OK	
28.	Publicação do extrato do contrato (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico)	OK	
29.	Licitação ao Fiscal do contrato encaminhado cópia assinada		
	<b>Se houver aditivo:</b>		
30.	Ofício da secretaria solicitando aditivo		
	<b>Se o aditivo for de preço:</b>		
31.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação).		
32.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)		
33.	Termo aditivo		
34.	Publicação do Extrato do Termo Aditivo (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)		



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020**

Aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2021, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 35/2020 registrado em 24/11/2020, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº 444, que corresponde a este termo.

*Elaine Cristina Luditz dos Santos*  
Responsável pelo Setor de Licitações